

Olá ANTONIO SIQUEIRA DE MELO, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em continuar conosco.

Com o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa. A seguir você pode consultar a sua apólice renovada e as condições contratuais. Leia com atenção todas as informações e mantenha seus dados cadastrais sempre em dia.

**Roberto Santos**  
Presidente Porto Seguro

**Jarbas Medeiros**  
Diretoria Porto Seguro

#### Atendimento Seguro

3258-4835 - Grande São Paulo.  
4004-2999 - Capital e grandes centros.  
0800 727 0901 - Demais localidades.

#### Para mais informações, consulte seu Corretor ou

0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:15h às 18:30h.

Siga-nos nas redes sociais:



#### DADOS DA SUA APÓLICE

**Renova apólice** 114 66 4081004

**Número da Apólice:** 114 66 4111319

**Ramo:** 114

**Processo SUSEP:** 15414.000573/2006-42

**Vigência:** a partir das 24h do dia 27/04/2023 até as 24h do dia 27/04/2024

**Número da Proposta:** 19 69575055

**Data de Emissão da Apólice:** 04/05/2023

**Código C.I.:** 58835IKF29JY92

#### DADOS DA IMOBILIÁRIA

**Nome:** JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA **Telefone:** 15 991804743

**CNPJ:** 952458000140

**Endereço:** CLODOMIRO PASCHOAL

**Número:** 187

**Bairro:** JARDIM PAULISTANO

**CEP:** 18040740

**Complemento:**

**Cidade:** SOROCABA

**Estado:** SP

#### DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

**Nome:** JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**SUSEP Porto:** 4S60ZJ

**SUSEP Oficial:** 202041092

**Telefone:** 15 21016161

**E-mail:** seguros@jciseguros.com.br

#### LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

**Endereço:** RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 333 APTO 34 BL 1

**Bairro:** PARQUE CAMPOLIM

**Cidade:** SOROCABA

**CEP:** 18048-115

**Estado:** SP

**Tipo de Imóvel:** APARTAMENTOS

#### DADOS CADASTRAIS

**Segurado:** ANTONIO SIQUEIRA DE MELO

**Tipo de Pessoa:** Física

**CPF/CNPJ:** 072.006.988-22

**Endereço:** RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 333 APTO 34 BL 1

**Bairro:** PARQUE CAMPOLIM

**Cidade:** SOROCABA

**CEP:** 18048-115

**Estado:** SP

**Celular:** 15 996141312

**Fone Residencial:**

**Fone Comercial:** 15 21016161

**E-mail:** cobranca@julioacasas.com.br

#### COBERTURAS

| COBERTURAS                         | LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$) | PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$) |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA | R\$ 200.000,00                     | R\$ 96,71                    |
| DANOS ELÉTRICOS                    | R\$ 10.000,00                      | R\$ 33,13                    |
| PERDA DE ALUGUEL                   | R\$ 20.000,00                      | R\$ 8,11                     |
| IMPACTO DE VEÍCULOS                | R\$ 20.000,00                      | R\$ 10,80                    |
| VENDAVAL, FURACAO, CICLONE,        | R\$ 10.000,00                      | R\$ 35,96                    |
| CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA       | R\$ 20.000,00                      | R\$ 0,00                     |
| <b>TOTAL PRÊMIO COBERTURAS</b>     |                                    | <b>R\$ 184,71</b>            |

#### VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| <b>Prêmio tarifário</b> | <b>R\$ 184,71</b> |
| <b>Desconto</b>         | <b>R\$ 0,00</b>   |

| VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL) |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| Serviços emergenciais               | R\$ 30,00         |
| Prêmio líquido                      | R\$ 214,71        |
| Adicional de fracionamento          | R\$ 0,00          |
| Custo de emissão                    | R\$ 0,00          |
| IOF                                 | R\$ 15,85         |
| Taxa de juros ao mês %              | R\$ 0,00          |
| <b>VALOR TOTAL SEGURO</b>           | <b>R\$ 230,56</b> |

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

#### FORMA DE PAGAMENTO

81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO

#### PARCELAMENTO DO SEGURO

| Parcela | Valor (R\$) | Vencimento | Meio de Pagamento                    |
|---------|-------------|------------|--------------------------------------|
| 01      | R\$ 57,64   | 01/05/2023 | 81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO |
| 02      | R\$ 57,64   | 15/06/2023 | 81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO |
| 03      | R\$ 57,64   | 15/07/2023 | 81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO |
| 04      | R\$ 57,64   | 15/08/2023 | 81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO |

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

#### CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 26/04/2023 às 11:17:14

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

#### CLÁUSULAS PARTICULARES

##### COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

##### OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação da cobertura de responsabilidade civil está atrelada à contratação da cobertura de incêndio, desde que o segurado seja o locatário do imóvel.

##### ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

#### CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO INTERMEDIÁRIO REDE REFERENCIADA - IMOB.

| SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO   |                                 |                                |
|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| ENCANADOR                       | ELETRICISTA                     | CHAVEIRO                       |
| HELP DESK CELULAR OU SMARTPHONE | HELP DESK CELULAR OU SMARTPHONE | HELP DESK EQUIPAMENTO APPLE    |
| HELP DESK EQUIPAMENTO APPLE     | HELP DESK SMART TV              | HELP DESK SMART TV             |
| HELP DESK TABLET                | HELP DESK TABLET                | HELP DESK VIDEO GAME           |
| HELP DESK VIDEO GAME            | HELP DESK EM MICRO RESIDENCIAL  | HELP DESK EM MICRO RESIDENCIAL |

#### PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

**DANOS ELÉTRICOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

**IMPACTO DE VEICULOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

**VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**

Av. Rio Branco, 1.489.  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
20.138 de 06/12/1945.

**[www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria)**

**Atendimento Porto Imobiliária**

3258-4835 - Grande São Paulo.  
4004 2999 - Capital e grandes centros.  
0800 727 0901 - demais localidade

**Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue**

0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 1184 - Ouvidoria.

**Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:15h às 18:30h.**

**Atendimento SUSEP**

**As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.**

**Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.**